



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2024

Que exclui servidor do quadro de funcionários por motivo de falecimento.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o falecimento da servidora **LUSINEI ALVES DA LUZ**, no dia 08/01/2024 conforme a **CERTIDÃO DE ÓBITO** matrícula nº 065177 01 55 2024 4 00015 167 0004797 77

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE NOMEAÇÃO
LUSINEI ALVES LUZ	Auxiliar de Manutenção e Conservação - Cozinheiro	13	D	DECRETO nº 458/1998 de 15/01/1998

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração